



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Belém São Francisco**

AV CEL. JERÔNIMO PIRES, 820, Forum Joaquim Crispiniano Coelho Brandão, Centro, BELÉM S FRANCISCO - PE - CEP:  
56440-000 - F:(87) 38762952

Processo nº 0000035-49.2023.8.17.2250

AUTORIDADE: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTOR(A) DO FATO: ADERIVALDO FRAGA DA SILVA SOBRINHO

**SENTENÇA**

*Vistos etc.*

Dispensado o relatório, de acordo com o art. 81, §3º da Lei nº 9.099/95.

**Decido.**

Considerando a manifestação de ID 148320804 do suposto autor do fato, através de seu advogado, regularmente constituído e com poderes especiais, em que dispensa a realização da audiência preliminar designada e aceita a proposta de transação penal formulada pelo *Parquet*, consistente no pagamento Prestação pecuniária, nos termos constantes na manifestação de ID 125706385. **HOMOLOGO a transação penal** celebrada entre o Ministério Público e o autor do fato, e, em consequência, aplico a **ADERIVALDO FRAGA DA SILVA SOBRINHO** a pena restritiva de direito, consistente no pagamento de prestação pecuniária (art. 43, I, do CP), no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), devendo o valor ser pago em 06 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), conforme requerimento do autor, a ser depositada em conta vinculada a esta Comarca de Belém do São Francisco.

**Registre-se que o descumprimento injustificado da proposta aceita acarretará o prosseguimento do feito, com a consequente vista ao Ministério Público, para que adote as providências cabíveis.**

P.R.I.

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas.

Aguarde-se o cumprimento da medida, que deverá ser certificado nos autos. Expedientes necessários.

**Expeça-se as guias de pagamento e intime-se o autor do fato para cumprimento do acordo nos termos fixados, com prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da primeira parcela.**



Belém do São Francisco/PE, data da assinatura eletrônica.

**LECICIA SANT'ANNA DA COSTA**

*Juíza de Direito*



Este documento foi gerado pelo usuário 049.\*\*\*-35 em 05/08/2024 11:44:27

Número do documento: 23112910353110300000149869134

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112910353110300000149869134>

Assinado eletronicamente por: LECICIA SANT ANNA DA COSTA - 29/11/2023 10:35:31